

Bruxelas, 23 de julho de 2025
(OR. en)

11822/25
ADD 1

DENLEG 37
FOOD 70
SAN 482

NOTA DE ENVIO

de:	Comissão Europeia
data de receção:	18 de julho de 2025
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	D107732/02 – ANEXO
Assunto:	ANEXO do REGULAMENTO DA COMISSÃO que altera o Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à utilização de ácido sórbico (E 200) e de sorbato de potássio (E 202) em <i>mousses</i> de origem vegetal não submetidas a tratamento térmico

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D107732/02 – ANEXO.

Anexo: D107732/02 – ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, XXX
PLAN/2025/788 ANNEX
(POOL/E2/2025/788/788-EN
ANNEX.docx) D107732/02
[...] (2025) XXX draft

ANNEX

ANEXO

do

REGULAMENTO DA COMISSÃO

que altera o Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no
que diz respeito à utilização de ácido sórbico (E 200) e de sorbato de potássio (E 202) em
mousses de origem vegetal não submetidas a tratamento térmico

ANEXO

No anexo II, parte E, na categoria de géneros alimentícios 16 «Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4», é inserida a seguinte entrada entre as entradas relativas aos aditivos alimentares «E 160d Licopeno» e «E 200-202 Ácido sórbico – sorbato de potássio»:

«

	E 200-202	Ácido sórbico – sorbato de potássio	500	(1) (2)	Unicamente <i>mousses</i> de origem vegetal não submetidas a tratamento térmico
--	-----------	-------------------------------------	-----	---------	---

».